

12 JAN. 1985

Episódio vergonhoso

ESTADO DE SÃO PAULO

O tentáculo que a *Cotisa Nossa* estendeu ao Legislativo funcionou a plena carga na calada da noite, no final de 1984. Foi montado um gigantesco "panamá" no Senado Federal: mais de 1.500 pessoas, pelos atos n°s 87 e 88, da Mesa presidida pelo imprevisto sr. Moacyr Dalla, foram nomeadas para *não exercer* funções diversas, de natureza burocrática, mas com direito a receber vencimentos situados numa faixa de remuneração nada insignificante, compreendida nos limites de um milhão e sete milhões de cruzeiros. Os contemplados são familiares de senadores e deputados, filhos de funcionários das duas Casas do Congresso e até jornalistas e parentes próximos, que é preciso fazer relações públicas.

Todos os que foram aquinhoados com a generosidade dos atos baixados em 19 de dezembro (publicados em suplemento que circulou com a edição do *Diário do Congresso Nacional*, no dia seguinte, porém não estava arquivado, até anteontem, nas bibliotecas do Parlamento e se encontrava retido na oficina gráfica do Senado) vão integrar o quadro de pessoal do Centro Gráfico da Câmara Alta. Como não se trata de dar trabalho, e sim de dar emprego aos felizardos que foram distinguidos com a lembrança de seus nomes para

esse autêntico festival, à custa do contribuinte, pouco importa que não exista acomodação para alojá-los. Eles ficarão como querem, no espaço.

Eis como se retrata a mentalidade dominante no País, nestes dias presságios em que o processo de abastardamento do poder público o recomenda ao desapreço da imensa maioria dos brasileiros, justamente revoltados — mas inermes para reagir — com os abusos e os desmandos que caracterizam a atuação da autoridade. Registre-se que, na Câmara dos Deputados, outras nomeações foram assinadas pelo sr. Flávio Marçilio. Ignora-se ainda a quanto chegam, mas é lícito supor que rivalizem com as que se comentam aqui. Afinal, é hora de estar prevenido; não se sabe bem o que o futuro reserva; e se podem ser criadas novas tetas gordas nos cofres públicos, o melhor é instalá-las e pô-las logo a produzir. Seria pedir demais reclamar no sentido de que, no início da sessão legislativa deste ano, as novas Mesas das duas Casas parlamentares se dispõnham a rever os atos malsinados? Se não for assim, caberá apelar à Justiça, a fim de que lhes faça cessar os efeitos danosos. Para tanto existe a ação popular, que em alguns episódios se tornou instrumento eficaz de

defesa do patrimônio público, como o foi para anular a doação de automóveis feita pelo sr. Salim Maluf, quando prefeito de São Paulo, a jogadores profissionais de futebol.

Mas a sanção maior contra esse "panamá" há de ser proferida contra os autores dele pelo próprio povo, quando for chamado às urnas para renovar os mandatos dos congressistas. Estará então nas mãos dos que votarem condená-los ao ostracismo, simplesmente esquecendo-lhes os nomes. Não chega a ser direito de todos impedir que retornem a Brasília com outro mandato: é dever dos eleitores vetá-los, exercitando a soberania popular em seu mais alto sentido. O representante do povo não pode utilizar a delegação que recebe para *arrumar a vida* de parentes e amigos, desvirtuando essa delegação, que lhe foi conferida para que trabalhe visando ao bem comum. É vergonhoso satisfazer interesses pessoais mediante a adoção de expedientes imorais, recorrendo a dinheiro tomado a contribuintes que gemem sob a carga pesadíssima de mil tributos sugados de seu bolso magro para suprir a caixa de um Erário convertido em saco sem fundo: tudo aquilo que for canalizado para ele desaparecerá rapidamente e será preciso lucrar novas formas

de tomar, a qualquer título, mais e mais recursos, que a imensa fogueira da despesa do Estado queimarã.

Embora se trate de episódio vergonhoso, não deve conduzir ao pessimismo e ao desânimo o mais recente "panamá" do Senado. Cumpre lutar contra ele, por todos os meios legais. A democracia tem mecanismos próprios para coibir esse tipo de abuso, neutralizando-lhe as consequências; e tem, mais, meios de punir exemplarmente os autores dele, erradicando-os da vida pública, cujo padrão é preciso elevar mediante esforço incessante. É sabido que as instituições políticas nada valem se os homens que lhes dão vida e as fazem operar buscam aviltá-las em vez de aperfeiçoá-las. É indispensável olhar para o futuro, sem deixar de, ao mesmo tempo, combater os políticos afeiçoados à politicagem.

É olhando para o futuro que se pode antecipar, por exemplo, esta verdade confortadora: a História cuidará menos do tosco sr. Dalla do que do parlamentar consciente que, substituindo-o na presidência do Senado, julgar que lhe compete revogar os atos 87 e 88, em defesa da moralidade administrativa e em respeito às normas estritas que vigoram para regular a correta aplicação de verbas públicas.